

ATO ADMINISTRATIVO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 344/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 78/2026

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) aparelhos de anestesia da marca TAKAOKA, incluindo a mão de obra técnica, testes de funcionamento e despesas de deslocamento do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Interessada: DIPIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 11.365.620/0001 40.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação apresentada pela DIPIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 11.365.620/0001 40 para fins de habilitação no Processo Licitatório nº 344/2026 – IL 78/2026, cujo objeto é a Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) aparelhos de anestesia da marca TAKAOKA, incluindo a mão de obra técnica, testes de funcionamento e despesas de deslocamento do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após a conferência da documentação, verificou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências editalícias referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos encontram-se válidos, coerentes e compatíveis com as exigências, não havendo pendências que impeçam a habilitação da empresa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que a empresa DIPIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 11.365.620/0001 40, cumpriu integralmente as exigências para habilitação, decide-se:

Aprovar a documentação apresentada e declarar a empresa HABILITADA.

Nova Trento, 21 de outubro de 2026.

MAXILIANO DE
OLIVEIRA:0359
4018997

Assinado de forma
digital por MAXILIANO
DE
OLIVEIRA:03594018997
Dados: 2026.10.21
11:38:02 -03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito